

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a comissão de trabalho para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico SEI nº 99955347e.000174/2019-49 que trata do requerimento acadêmico com pedido de escusa de consciência/convicção religiosa junto ao curso de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho.

I - Dr. Edilson Bacinello - Presidente

II - Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Membro

III - Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411360** e o código CRC **14E56DB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 13/2020/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

**CONSIDERANDO** o item 1.1 da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020 do CONDEPRO de 27 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os docentes **Carlaile Largura do Vale**, SIAPE: 2078672 e **Rafaela Ferreira Afonso**, SIAPE: 1076723, membros do NDE do Curso de Engenharia de Produção, pelos docentes: **Antonio Gil da Costa Junior**, SIAPE: e **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301.

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: Esp. **Alessandro Aguilera Silva**, SIAPE: 2145747; Dr. **Andre Jun Miki**, SIAPE: 2378686; Dr. **Ailton Marcolino Liberato**, SIAPE: 1850357; Me. **Antonio Gil da Costa Junior**, SIAPE: 1284477 e Dr. **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/04/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414286** e o código CRC **74F4E20C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 12/2020/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

**CONSIDERANDO** o Item 1.2 da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CONDEPCC de 27/04/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os docentes Drª **Estela Pitwak Rossoni**, SIAPE: 2280322; Drª **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742; Ma. **Ellen Cristina de Matos**, SIAPE: 2580587, membros do NDE do Curso de Ciências Contábeis, pelos docentes: Dr. **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292, Me **Evimael Alves Teixeira**, SIAPE: 1866461 e M.e **Liliane Maria Nery Andrade**, SIAPE: 1805978 .

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: M.e Andréia Duarte Aleixo, SIAPE: 1712592 e Drª Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, SIAPE: 2364170, Dr. Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292, Me. Evimael Alves Teixeira, SIAPE: 1866461 e M.e Liliane Maria Nery Andrade, SIAPE: 1805978 .

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414246** e o código CRC **8EC4E0C8**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a representante dos egressos, Larissa Ananda Paiva Maciel, CPF 94\*.\*\*\*.\*\*\*-00, para analisar e emitir parecer no Processo SEI n.999553471.000020/2020-17, referente ao programa de extensão universitária do PPGA - Ações de enfrentamento ao COVID-19.

Porto Velho -RO, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 29/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413674** e o código CRC **BF6185A9**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 9/2020/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 186/2020/GR/UNIR, de 02/04/2020,

Considerando o Ofício nº 7/2020/DAC-PVH/REI/UNIR (0408084) constante no processo 9991096001.000014/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 08/PROPLAN/2020, de 24.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 035 de 23.04.2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor de equipe de planejamento para elaboração do Plano Diretor da Unir Campus de Porto Velho:

- **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO** - Diretor de Arquitetura e Engenharia - DIREA, SIAPE: 1807115.
- **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO** - Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN, SIAPE: 2041180;
- **CHARLES DAM SOUZA SILVA** - Pró-Reitor de Administração - PRAD, SIAPE 1571991
- **VERÔNICA ROCHA DIAS** - Diretora Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC-PVH, SIAPE 2044759
- **KARINI GINELI ALVES** - Engenheira Civil - DAC-PVH, SIAPE: 3125512

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadrael Rodrigues da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento Substituto  
Portaria nº 186/2020/GR/UNIR, 02/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0412186** e o código CRC **8582A07E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 10/2020/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 185/2020/GR/UNIR, de 02/04/2020, e

CONSIDERANDO os despachos SEC-PROPLAN (0398150) E DAC-PVH (0404657) constantes dos autos do processo 999119607.000062/2019-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia desta Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o exercício de 2020

1. **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO** - Diretor de Arquitetura e Engenharia - DIREA, SIAPE: 1807115
2. **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA** - Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação - DPDI, SIAPE 1569725
3. **KARINI GINELI ALVES** - Engenheira Civil - DACPVH, SIAPE: 3125512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Carlos Fróes de Araújo  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria Nº 185/2020/GR/UNIR, de 02/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0412869** e o código CRC **17CE936E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 135/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 011/2020/UNIR/VHA (0412132);

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI, no Campus de Vilhena.

Art.2º Dispensar o servidor Gesse Ricardi Batista Garcia, SIAPE 3135789, designado pela Portaria n.º 115/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercer as funções de Fiscal Técnico do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art.3º Designar a servidora Nádia Maria Petroli Pires, SIAPE 1967907 para exercer as funções de Fiscal Técnico do contrato nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Desinsetização, Descupinização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no Campus de Vilhena.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413092** e o código CRC **6D2F116D**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 203/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119625.000132/2019-17**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0413071/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JUDES GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1475630, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **15.03.2018 a 14.03.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/04/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413093** e o código CRC **7DE24778**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 136/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000001/2018-97; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 009/2020/UNIR/VHA (0411038);

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 27/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Confort Climatização e Refrigeração LTDA, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Dispensar a servidora Paula Tombesi Gadonski, SIAPE 1767133, designada pela Portaria n.º 27/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 08 de março de 2019, para exercer a função de Gestora Substituta do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art. 3º Designar a servidora Patrícia de Mello Cardoso, SIAPE 2128928 para exercer a função de Gestora Substituta do contrato nº 16/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Confort Climatização e Refrigeração LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, no Campus de Vilhena.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413189** e o código CRC **DF83C2C3**.



Referência: Processo nº 999119605.000001/2018-97 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0413189



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 205/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000046/2020-18**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0413163/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, matrícula SIAPE nº2887416, Aceleração de Promoção de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTOR EM CIÊNCIAS**, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **05.12.2016** e efeito financeiro a partir de **23.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/04/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413205** e o código CRC **EEE797FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 137/2020/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 004/2020 (0410912);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar parcialmente a Portaria n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR e a Portaria 60/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituíram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, no Campus de Vilhena.

**Art.2º** Dispensar o servidor Robério Afonso Ferreira, Siape nº 2131617, designado pela Portaria n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, para exercer a função de Gestor Titular do referido contrato no Campus de Vilhena.

**Art.3º** Dispensar a servidora Marcineide Rodrigues Moldes Lima, Siape nº 2157600, designada pela Portaria n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato no Campus de Vilhena.

**Art.4º** Dispensar o servidor César Weigly Tarabossi Reis, Siape nº 1071006, designado pela Portaria n.º 60/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 25 de abril de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido contrato no Campus de Vilhena.

**Art.5º** Designar a servidora Marcineide Rodrigues Moldes Lima, SIAPE 2157600 para exercer a função de Gestora Titular do contrato nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de Telefonia Fixa, no Câmpus de Vilhena.

**Art.6º** Designar a servidora Nádia Maria Petroli Pires, SIAPE 1967907 para exercer a função de Gestor Substituto do contrato nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de Telefonia Fixa, no Câmpus de Vilhena.

**Art.7º** Designar a servidora Josimari dos Santos da Conceição, SIAPE 2162563 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de Telefonia Fixa, no Câmpus de Vilhena.

**Art.8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413229** e o código CRC **DFA4E8C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 206/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº **999119628.000064/2019-66**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0413224/DAP/UNIR; considerando a Portaria Nº 571/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.10.2019, publicada no B.S. Nº 082 de 17.10.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portaria Nº 571/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 16.10.2019, publicada no B.S. Nº 082 de 17.10.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE EZEQUIEL RAMOS.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/04/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413246** e o código CRC **C5FE5F51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 138/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955790.000012/2019-72; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 010/2020 (0411551);

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 73/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Dispensar o servidor César Weigly Tarabossi Reis, SIAPE 1071006, designado pela Portaria n.º 73/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2019, para exercer a função de Gestor Titular do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art. 3º Dispensar a servidora Marcineide Rodrigues Moldes Lima, SIAPE 2157600, designada pela Portaria n.º 73/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2019, para exercer a função de Gestora Substituta do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art. 4º Designar a servidora Poliana Dias Costa Silva, SIAPE 2161134 para exercer a função de Gestora Titular do Contrato administrativo nº 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de de Carimbo de Madeira, Carimbo Automático e Auto-Entintado, Refil de Carimbos, no Campus de Vilhena.

Art. 5º Designar a servidora Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, SIAPE 3135941 para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato administrativo nº 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de de Carimbo de Madeira, Carimbo Automático e Auto-Entintado, Refil de Carimbos, no Campus de Vilhena.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0413264** e o código CRC **6A6D3C32**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 232/2020/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a demanda do Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 146/2020/GR/UNIR, de 12 de março de 2020, que consta no processo nº 999054966.000006/2020-91; e considerando os autos do processo nº 999054966.000009/2020-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para propor ações operacionais para o combate ao coronavírus e prevenção à COVID-19 voltadas à prevenção da comunidade universitária.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão:

Servidor	Cargo	SIAPE	Departamento
Vivian Susi de Assis Canizares	Professora de Magistério Superior	0396690	Departamento Acadêmico de Psicologia
Daniela Oliveira Pontes	Professora de Magistério Superior	1485523	Departamento Acadêmico de Enfermagem
Jorge Domingos de Sousa Filho	Professor de Magistério Superior	2245865	Departamento Acadêmico de Enfermagem

Art. 3º Esta Comissão será instância de resposta emergencial, com capacidade de orientar, preparar materiais, coordenar a divulgação e informar sobre o uso de materiais e outras formas de cuidados e prevenção contra contaminação pelo coronavírus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413573** e o código CRC **AB114FB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 233/2020/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055384.000003/2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA REICHERT DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1206264, para a função de Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), a partir de 01/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413605** e o código CRC **73D7B189**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 207/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055952.000087/2020-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0413600/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1670292, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.03.2017 a 04.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 29/04/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413622** e o código CRC **9FB9172B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 234/2020/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600-E4.000046/2019-52; e no processo nº 999119600-E4.000047/2019-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 565/2019/GR/UNIR, de 16/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16/07/2019, p. 8, que compôs a Comissão de Elaboração e Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR/UNIR), nos seguintes termos:

I - Excluir a servidora SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO, Enfermeira, SIAPE nº 1934180 (Presidente);

II - Incluir ALBERTO DRESCH WEBLER, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2151865 (Presidente);

III - Excluir o servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Psicólogo, SIAPE nº 3120916 (Suplente);

IV - Excluir a servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, Engenheira de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2132029 (Membro);

V - Excluir a servidora NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1801939 (Membro);

VI - Excluir a servidora MARGARITA MARIA DUENAS, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2887272 (Membro);

VII - Incluir JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1437777 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor





conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0413751** e o código CRC **7ED5E73F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 208/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.002038/2018-32** e nº **999055621.000646/2019-21**; considerando a Portaria nº **355/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.07.2018, publicada no B.S. nº 055 de 05.07.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº0413740/2020/DAP/UNIR de 29.04.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº **355/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.07.2018, publicada no B.S. nº 055 de 05.07.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 01.09.2005 e efeito financeiro a partir de 28.06.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413759** e o código CRC **2A8776F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000632/2019-16, a manifestação constante no Despacho nº 0413860/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 130/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17.03.2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 130/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 17.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17.03.2020 que retificou a PROGRESSÃO FUNCIONAL concedida à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA.

**Art. 2º** - **Onde lê-se:** “RETIFICAR a Portaria nº 143/2018/DAP/PRAD/UNIR (...)”. **Leia-se:** “RETIFICAR a Portaria nº 383/2018/DAP/PRAD/UNIR (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413830** e o código CRC **18C41700**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 210/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.002037/2018-98 e 999055621.000648/2019-11**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0413828/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 357/PRAD de 05.07.2018, publicada no BS nº 55 de 05.07.2018;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portaria nº 357/PRAD de 05.07.2018, publicada no BS nº 55 de 05.07.2018;** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413849** e o código CRC **74BB8571**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 211/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.002036/2018-43 e 999055621.000648/2019-11**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0413828/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 358/PRAD de 05.07.2018, publicada no BS nº 55 de 05.07.2018;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portaria nº 358/PRAD de 05.07.2018, publicada no BS nº 55 de 05.07.2018;** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413881** e o código CRC **5ACBF5EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.002035/2018-07 e 999055621.000610/2019-48**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0413909/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 359/PRAD de 05.07.2018, publicado no BS nº 55 de 05.07.2018;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portarianº 359/PRAD de 05.07.2018, publicado no BS nº 55 de 05.07.2018;** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413917** e o código CRC **61BE6E68**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 235/2020/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102042L.000001/2019-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 291/2019/GR/UNIR, de 10 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 681/2019/GR/UNIR, de 03 de setembro de 2019, e pela Portaria nº 962/2019/GR/UNIR, de 26 de dezembro de 2019, que designou os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR, nos seguintes termos:

I - EXCLUIR a discente Thainara Vidal Felix, matrícula nº 201710503, Membro discente suplente/PET FÍSICA.

II - INCLUIR a discente Isadora Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 201812160, como Membro discente suplente/PET FÍSICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413925** e o código CRC **8F4A4EEE**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 213/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055890.000034/2020-01**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0414108/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1190964, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.04.2018 a 16.04.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414158** e o código CRC **B417F572**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 214/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0414218/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 167/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 29.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 03.04.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 167/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 29.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 03.04.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 25.11.2017 e financeiro a partir de 05.03.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.03.2018 (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414215** e o código CRC **E04BC346**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 139/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 012/2020/DCAR (0412245);

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria n.º 116/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Leite & Leite LTDA-ME, no Campus de Porto Vilhena.

Art.2º Dispensar o servidor Gesse Ricardi Batista Garcia, SIAPE 2268610, designado pela Portaria n.º 116/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art.3º Dispensar o servidor Nestor Ivo Bolsoni, SIAPE 1211624, designado pela Portaria n.º 116/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de julho de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no campus de Vilhena.

Art.4º Designar a servidora Edilene de Jesus Chagas Pinheiro, SIAPE 2146174 para exercer a de Fiscal Técnico Titular do contrato nº 27/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Leite & Leite LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de serviços de Desratização, no Campus de Vilhena e o servidor Izaías Ferreira Vieira, SIAPE n.º 3151239, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0414353** e o código CRC **EFF7EE07**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 215/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **999119640.000289/2019-54**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0414218/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 44/2020/DAP/PRAD/UNIR de 22.01.2020, publicada no BS nº 07 de 23.01.2020;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR a Portaria nº 44/2020/DAP/PRAD/UNIR de 22.01.2020, publicada no BS nº 07 de 23.01.2020;** que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414383** e o código CRC **8893D884**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Processo nº 999055380.000019/2020-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09.04.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 01/2020/CRM/UNIR de 29.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 09 de 30.01.2020, responsável pelo processo de consulta à comunidade acadêmica para preenchimento das representações em vacância no Conselho do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 30/04/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414399** e o código CRC **EBA8BEDA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 236/2020/GR/UNIR, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Despacho CIBEBI SEI nº 0409731; e o que consta no processo nº 999553661.000001/2020-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia, SIAPE nº 1680831, como Coordenadora do Centro Interdepartamental de Biologia Experimental e Biotecnologia (CIBEBI), sem função gratificada.

Art. 2º Designar a servidora ELIETH AFONSO DE MESQUITA, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, SIAPE nº 1554302, como Vice-Coordenadora do Centro Interdepartamental de Biologia Experimental e Biotecnologia (CIBEBI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 30/04/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414533** e o código CRC **E93540BB**.